



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e o art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015](#), e combinado com a [Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013](#), resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA e MÁRIO LÚCIO DE AVELAR para exercerem, respectivamente, a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Núcleo de Combate à Corrupção da Procuradoria da República no Estado de Goiás, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Certifique-se. Publique-se.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 16 fev. 2016. Caderno Administrativo, p. 16.](#)